



Câmara Municipal de Maceió
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 7.391
PROJETO DE LEI Nº 62/2020
Autor: VER. JOSÉ MÁRCIO FILHO

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica a atual “Rua João Severino” sem denominação oficial, localizada no bairro do Centro, especificamente o trecho entre o cruzamento da Rua do Livramento com a Rua Boa Vista, até o cruzamento com a Rua Dr. Luís Pontes de Miranda, denominada oficialmente de “**LARGO DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA**”, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA
2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR
3º Secretário